

# Ata da Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

**-21 de novembro de 2016-**

Aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 22h46min, realizou-se a Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária da Décima Sexta Legislatura, sob a presidência do Vereador Tiago Rodrigues Cervantes, secretariado pelos vereadores: Rodrigo Dias de Oliveira e João Carlos Rossmann (primeiro e segundo secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária da Décima Sexta Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, aos senhores vereadores, que registrassem as suas presenças eletronicamente (quorum completo). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência, tem início a Ordem do Dia. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário, que procedesse a leitura do projeto pautado. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 2016, DE AUTORIA DA EXECUTIVO.** “Altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidentes sobre os serviços que especifica.” O projeto é colocado em segunda discussão, ninguém se manifesta. Posto em votação nominal é **APROVADO em 2ª discussão** (08 votos favoráveis 02 votos contrários). Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, às 18h00min, esclarecendo que a referida sessão será exclusiva para a apreciação e deliberação do Projeto de lei nº 81, de 2016, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2017”, e do Projeto de Lei nº 82, de 2016, que “Altera as Leis Lei nºs 3.884, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2014 a 2017, e 4.100, de 7 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017,” todos de autoria do Executivo, e declarou encerrada a sessão às 22h48min. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ana Lúcia da Silva Borges (Redatora de Atas), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da

Câmara Municipal, Vereador Tiago Rodrigues Cervantes, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e um de novembro de dois mil e dezesseis.

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
*Presidente*

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
*Primeiro Secretário*

**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
*Segundo Secretário*